

**RESOLUÇÃO n° 052 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 28 de Novembro de 2019.**

*Aprova o Regulamento do Núcleo de Ensino a
Distância da Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 041/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 28 de novembro de 2019.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018